



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Contratação de empresas, para o fornecimento de forma integral de equipamentos e materiais permanentes de saúde, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com recursos provenientes da Emenda Federal 11864.713000/1210-01, conforme quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição pretendida é necessária em atendimento a Emenda Federal 11864.713000/1210-01, visto que a respectiva Emenda tem a finalidade de oferecer ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição que atende ao SUS, equipamentos e materiais permanentes para melhoria e qualidade do atendimento à população em geral e aos pacientes do país vizinho (Paraguai).

O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pela respectiva secretaria.

3- PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO:

O valor estimado da presente licitação foi obtido mediante pesquisas de mercado, devidamente registradas na tabela de preços abaixo, elaborado com base em orçamentos recebidos, compras realizadas por outros órgãos e ainda pesquisa no Banco de Preços, onde apurados os preços médios estimados de cada item.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	35035	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO .	UN	4,000	1.763,91	7.055,64
0001	2	36975	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM; SUPORTE COM RODÍZIO NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5; PASSUI VALVULA DE SEGURANÇA; FRASCO TERMOPLASTICO/VIDRO; BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT.	UN	2,000	5.139,50	10.279,00
0001	3	35033	BERÇO PARA REÇEM NASCIDO: POSSUI RODÍZIOS; CUNA ACRÍLICO ESTRUTURA AÇO/ FERRO PINTADO	UN	4,000	1.199,67	4.798,68
0001	4	35406	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL; ELEVACÃO DE PERNAS: COM ELEVACÃO.	UN	4,000	273,00	1.092,00
0001	5	36982	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - MATEIRAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL; ELEVACÃO DE PERNAS: COM ELEVACÃO.	UN	2,000	1.923,25	3.846,50
0001	6	36968	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA: COLCHÃO D28; POSSUI: CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS.	UN	6,000	4.987,50	29.925,00
0001	7	19159	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UN	2,000	1.986,50	3.973,00
0001	8	36969	CARRO DE EMERGENCIA, NÃO POSSUI RÉGUA DE GASES; GAVETA NO MINIMO 3; RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M; POSSUI: TÁBUA DE MASSAGEM, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE DE SORO.	UN	2,000	4.988,64	9.977,28
0001	9	36981	CARRO MÁCA SIMPLES, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDAVEL/ ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.	UN	2,000	3.958,33	7.916,66
0001	10	29109	CENTRIFUGA LABORATORIAL, TECNOLOGIA/TIPO: PARA TUBOS- DE 04 ATE 30 AMOSTRAS/DIGITAL.	UN	1,000	5.086,83	5.086,83



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



0001	11	34343	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SARAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3,000	4.300,12	12.900,36
0001	12	36972	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL - COMPOSIÇÃO: SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA.	UN	1,000	24.986,33	24.986,33
0001	13	36970	DETECTOR FETAL, TIPO: DE MESA, TECNOLOGIA: DIGITAL, DEVE POSSUIR DISPLAY.	UN	3,000	1.200,44	3.601,32
0001	14	19150	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL.	UN	2,000	792,13	1.584,26
0001	15	36977	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COMPOSIÇÃO: FIBRA OPTICA, ILUMINAÇÃO DE LED COM 03 LÂMINAS RÍGIDAS	UN	5,000	2.055,50	10.277,50
0001	16	36976	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - TIPO FIBRA OPTICA/ ILUMINAÇÃO LED/ Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RIGIDAS;	UN	5,000	2.056,67	10.283,35
0001	17	36967	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 50KG) - CESTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: DE 31 A 50KG; ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INOX/AÇO; POSSUI: PAINEL DE COMANDO, BARREIRA SANITÁRIA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; FREIO DE PARADA.	UN	1,000	78.923,44	78.923,44
0001	18	36966	MESA DE EXAMES. MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA-MDF; ESTRUTURA: COM ARMARIO.	UN	1,000	4.815,23	4.815,23
0001	19	19201	MESA DE MAYO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	2,000	754,17	1.508,34
0001	20	28315	NEGATOSCOPIO; TIPO LAMPADA FLUORECENTE/ 2 CORPOS.	UN	2,000	1.359,57	2.719,14
0001	21	36983	OFTALMÓSCOPIO - COMPOSIÇÃO ATÉ 5 ABERTURAS; ILUMINAÇÃO: LED; ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO REGARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UN	2,000	1.994,17	3.988,34
0001	22	35432	OTOSCÓPIO SIMPLES, ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA/LED. COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.	UN	2,000	1.281,11	2.562,22
0001	23	36980	OXÍMETRO DE PULSO - TIPO DE MESA COM 1 SENSOR.	UN	2,000	3.060,00	6.120,00
0001	24	29141	OXÍMETRO DE PULSO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR.	UN	3,000	3.088,42	9.265,26
0001	25	35029	POLTRONA HOSPITALAR; RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE ATE 120 KG.	UN	5,000	1.577,53	7.887,65
0001	26	36978	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE E VALVULA UNIDIRECIONAL; NÃO POSSUI VALVULA DE PEEP.	UN	6,000	417,22	2.503,32



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



0001	27	35103	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE, APLICAÇÃO INFANTIL, COM UNIDIRECIONAL	UN	6,000	418,15	2.508,90
0001	28	36979	SERRA PARA GESSO - POTÊNCIA DE 180W ATÉ 350W.	UN	2,000	2.688,74	5.377,48
VALOR TOTAL						R\$ 275.763,03	

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93 são obrigações da **CONTRATADA**:

Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição.

O objeto deve obedecer às especificações descritas neste termo, em especial quanto, cumprir com todas as especificações do edital e estar de acordo com a legislação específica vigente e pertinente.

Realizar a entrega dos produtos solicitados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento expedido pelo departamento de compras deste município.

Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto deste contrato;

Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;

Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes na proposta apresentada, devidamente aprovado pelo Fiscal do contrato da CONTRATANTE;

Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela **CONTRATANTE**;

Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

Substituir imediatamente, qualquer produto que a CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações técnicas exigidas no Edital de Licitação;

Comunicar por escrito ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;



Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste **Contrato**;

Fornecer número do telefone, fax, e-mail e responsável para contato, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE;

Fornecer os produtos dentro do prazo de entrega;

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP):

Fiscalizar o presente CONTRATO através do setor competente do CONTRATANTE;

Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA;

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do CONTRATO;

Manter a CONTRATADA informada de quaisquer atos do CONTRATANTE que venham a interferir direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Observar se durante a vigência do CONTRATO se está sendo cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Aplicar as penalidades legais e contratuais.

Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias, quando solicitadas por escrito;

Comunicar, oficialmente, à **CONTRATADA**, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

6. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Os produtos solicitados devem ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo departamento de compras.

O local de entrega dos produtos é no Depósito Municipal, localizado na Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.

O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

Os produtos serão solicitados conforme a necessidade de cada Secretaria.

A Contratada, ficará obrigada a trocar/repor as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

A circunstância de não serem requisitados todos os produtos licitados até o término do contrato, não obriga o Município de Paranhos/MS a retirá-los e nem gera direito ao contratado sobre os produtos não requisitados.

Aplica-se a este contrato o Código de Defesa do Consumidor.



7. DAS PENALIDADES:

Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da proposta, se houver atraso injustificado no fornecimento do objeto licitado.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o objeto não entregue no prazo solicitado, independentemente de multa moratória.

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, **anular a Nota de Empenho ou Rescindir o Contrato**, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 286

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9 – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Sete Quedas/MS, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Paranhos/MS, 21 de Março de 2022.

ELABORADO POR

AUTORIZADO POR

REMISON MATOS DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL